



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano 2025 | Edição nº 1826

Página 1 de 26

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	22
Notas de Empenho	22
Outros Atos	25

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes
Vice-Prefeito
Marcio Ribeiro de Paula

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Carlos de Lima Neto Junior (Juninho Lima)

Vice-presidente: Francisco Euzebio de Oliveira

1º Secretário: Fernanda Maiara Casusa

2º Secretário: Elvis Pereira de Lima

Ver: Cícero Alexandre da Silva
Ver: Wanderley de Assis Batista Carvalho
Ver: Donizete José dos Santos
Ver: Edmilson Prates de Souza
Ver: Gilberto Dias Guimarães



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº016/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências”.

Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE ELDORADO, onde solicita autorização para uso de espaço público, Auditório do Paço Municipal, para realizar entrevistas com a comunidade.;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE ELDORADO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.620.523/0002-35, sediada a Fazenda São Pedro, Rod. MS-145, km 49 Zona Rural – Rio Brilhante -MS – CEP 79.130-000, por intermédio de seu representante legal, Sra Nívia Lisboa Frões, o uso do espaço do Auditório do Paço Municipal **para fins realização de entrevistas para os cargos de Auxiliar-Defensivos Agrícolas, no dia 17/01/2025.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para entrevistas para os cargos mencionados com a comunidade, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 16 de janeiro de 2025.

Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 137/2024, de 2 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 847/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

- Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R\$11.000,00
11.000,00
- 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R\$50.000,00
50.000,00
- Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R\$50.000,00
50.000,00
- Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R\$11.000,00
11.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2024.


VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 138/2024, de 2 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 847/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.861.070,01, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$342.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	342.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.4.451.55.2083-3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$130.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
10.027.8.244.36.2000-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$9.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.024.8.244.47.2061-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.024.8.244.47.2061-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$53.575,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	53.575,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$39.200,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	39.200,00
02.000 - EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.131.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$69.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	69.000,00
02.000 - EXECUTIVO		
02.003 - PROCURADORIA JURÍDICA		
02.003.2.61.46.2060-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$19.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
02.000 - EXECUTIVO		
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		
02.005.6.182.45.2059-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO		
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
02.009.20.122.45.2058-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$8.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.4.451.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$170.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.001.13.392.41.2051-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$33.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$250.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$90.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$732.250,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	732.250,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$53.575,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	53.575,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$56.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.500,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$179.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	179.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$48.200,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.200,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$16.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Página: 3/ 9

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.016 - FUNDEB		
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$73.033,32
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	73.033,32
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.016 - FUNDEB		
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$50.363,80
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.363,80
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$355.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	355.000,00
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$49.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$29.470,73
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	29.470,73
02.000 - EXECUTIVO		
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		
02.005.6.182.45.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$55.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$5.591,89
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.591,89
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$42.100,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	42.100,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$13.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$14.200,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.200,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Página: 4/ 9

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$76.530,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	76.530,00	
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.4.122.55.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$21.166,65	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	21.166,65	
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$107.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	107.000,00	
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$29.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00	
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.4.122.57.2088-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$52.513,62	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	52.513,62	
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.28.841.57.2090-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$216.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	216.000,00	
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.28.841.57.2090-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$21.900,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.900,00	
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$300,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$100,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$6.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.024.8.244.47.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$80.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$216.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	216.000,00	
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Página: 5/ 9

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$18,83
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18,83
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$78,60
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	78,60
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.052,69
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.052,69
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$13.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$14.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.200,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$69.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	69.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$19.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$170.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$33.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Página: 6/ 9

Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$130.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$250.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$9.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$342.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	342.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$42.100,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	42.100,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$300,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.016 - FUNDEB		
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$65.073,32
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.073,32
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
06.002.18.541.49.2067-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$107.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	107.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.016 - FUNDEB		
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.363,80
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.363,80
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$52.513,62
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.513,62
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$21.900,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.900,00
10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.024.8.244.47.2061-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$53.575,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	53.575,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Página: 7/ 9

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$355.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		355.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$49.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		49.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$39.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		39.200,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
06.002.18.541.49.2067-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$22.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.016 - FUNDEB		
07.016.12.361.39.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$5.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.000,00
07.016.12.366.39.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$1.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00
07.016.12.365.40.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$1.960,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.960,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$75,57
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		75,57
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.187,76
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.187,76
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.591,89
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		5.591,89
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$60.000,00
1.750.0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		60.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$16.000,00
1.750.0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		16.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$225,20
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		225,20
09.018.10.301.51.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$3,72
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3,72
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$25.241,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		25.241,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Página: 8/ 9

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$31,52
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	31,52
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$907,53
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	907,53
02.000 - EXECUTIVO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.131.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$76.530,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	76.530,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.002.18.541.49.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$21.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$29.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$100,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.026.8.244.7.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$53.575,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos	53.575,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.010.4.122.55.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$56.500,00
1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	56.500,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
1.750.0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.018.10.302.50.2069-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$449,73
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	449,73
09.018.10.301.51.2082-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$65,68
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65,68
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$21.166,65
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	21.166,65
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC	
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.013.12.122.21.2038-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$130.000,00
1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	130.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 9/ 9

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$16.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2069-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$132,90
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	132,90
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
06.002.18.541.49.2067-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$12.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.365.18.2036-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$50.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
02.000 - EXECUTIVO		
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
02.009.20.122.45.2058-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$40.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.4.122.55.1033-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$690.000,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	690.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.361.13.2029-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$49.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	49.000,00
02.000 - EXECUTIVO		
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
02.009.20.122.45.2058-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$22.200,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	22.200,00
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.4.122.57.2091-4.5.90.92.61.00.00.00	- AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$42.250,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	42.250,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor retoagindo seus efeitos em 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2024.


VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 145/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 847/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 680.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- 07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$680.000,00680.000,00
- Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$680.000,00680.000,00
- Art. 3º** - Este decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2024.


VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 146/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 847/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.302.469,38, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$18.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	18.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$90.700,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	90.700,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$201.915,01
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	201.915,01
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2068-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$9.635,95
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	9.635,95
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2068-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$63.269,82
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	63.269,82
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$990.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	990.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$292.700,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	292.700,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$48.650,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	48.650,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$141.866,98
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	141.866,98
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$146.304,90
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	146.304,90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Página: 2/ 8

Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$22.132,42
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.132,42
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$22.139,96
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	22.139,96
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$39.200,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	39.200,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$8.300,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	8.300,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$114.843,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	114.843,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$113.195,13
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	113.195,13
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$412.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	412.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$415.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	415.000,00
03.000 - EXECUTIVO		
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
03.001.4.124.44.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$5.820,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.820,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.4.451.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.725,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.725,00
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.016 - FUNDEB		
07.016.12.365.40.2045-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$218.702,26
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	218.702,26

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Página: 3/ 8

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.016 - FUNDEB		
07.016.12.365.40.2045-3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$326.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	326.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$7.268,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	7.268,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$11.900,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.900,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$188.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	188.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$10.300,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.300,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.500,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.576,15
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	4.576,15
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.367.12.2028-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2071-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.976,80
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.976,80
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2071-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.648,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.648,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.122.21.2038-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$4.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$84.700,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	84.700,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Página: 4/ 8

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.030.28.841.57.2090-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$73.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		73.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$3.334,31
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		3.334,31
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$5.500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		5.500,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$73.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		73.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$990.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		990.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$4.576,15
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		4.576,15
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$415.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		415.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$188.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		188.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$10.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.300,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.016 - FUNDEB		
07.016.12.365.40.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$218.702,26
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		218.702,26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Página: 5/ 8

Município: DEODÁPOLIS

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
07.016 - FUNDEB		
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$326.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	326.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$18.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$90.700,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	90.700,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$292.700,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	292.700,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$48.650,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	48.650,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$141.866,98
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	141.866,98
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$201.915,01
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	201.915,01
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$146.304,90
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	146.304,90
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$22.132,42
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	22.132,42
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$920,95
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	920,95
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$30.163,42
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	30.163,42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Página: 6/ 8

Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$39.200,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	39.200,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.976,80
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.976,80
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$8.300,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.300,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$7.268,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	7.268,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$5.820,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.820,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.725,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.725,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$114.843,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	114.843,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$113.195,13
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	113.195,13
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.648,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.648,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2068-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$1.100,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$11.839,18
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	11.839,18
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.015,89
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.015,89
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$959,24
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	959,24
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Página: 7/ 8

Município: DEODÁPOLIS

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.715,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	8.715,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.018.10.303.51.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.293,30
1.500.1002Recursos não Vinculados de Impostos	1.293,30
09.018.10.122.52.2078-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.418,57
1.500.1002Recursos não Vinculados de Impostos	1.418,57
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$914,00
1.500.1002Recursos não Vinculados de Impostos	914,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$500,00
1.500.1002Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.000 - EXECUTIVO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.131.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$11.900,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	11.900,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.018.10.305.51.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.819,43
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.819,43
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.789,85
1.500.1002Recursos não Vinculados de Impostos	3.789,85
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$9.417,19
1.500.1002Recursos não Vinculados de Impostos	9.417,19
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.010.4.122.55.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$70.000,00
1.700.0000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000,00
06.010.4.451.55.2083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$342.000,00
1.700.0000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	342.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.001.13.392.41.2050-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$84.700,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	84.700,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC	
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.013.12.365.18.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$6.000,00
1.500.1001Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.018.10.302.50.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.345,40
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.345,40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 8/ 8

Art. 3º - Este decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2024.


VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Nº do Empenho: 107/2025
Data do Empenho: 09/01/2025
Global

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	
Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	74.735,86
Valor Dotação Atualizada:	225.133,96	Valor do empenho:	150.398,10
Total (A):	225.133,96	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	225.133,96
		Total (A - B):	0,00

Credor:	S.H. INFORMATICA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3411-1634	UF:	MS
CPF/CNPJ:	06.048.539/0001-05					
Endereço:	BR 163 KM 267,9 - S/N	Cidade:	Dourados			
Banco:		Conta:				
Agência:		Tipo da Conta:				

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO. EMPENHO

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	150.398,10
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	8/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	23/2024
		Número Contrato:	
		Data homologação:	
		Data contrato:	15/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO
..751-**
SECRETARIO MUNICIPAL DE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Nº do Empenho: 109/2025

Data do Empenho: 09/01/2025

Global

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	524.256,00	Empenhos anteriores:	137.224,00
Valor Dotação Atualizada:	524.256,00	Valor do empenho:	94.590,00
Total (A):	524.256,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	231.814,00
		Total (A - B):	292.442,00

Credor:	S.H. INFORMATICA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3411-1634	UF:	MS
CPF/CNPJ:	06.048.539/0001-05						
Endereço:	BR 163 KM 267,9 - S/N	Cidade:	Dourados				
Banco:		Conta:					
Agência:		Tipo da Conta:					

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. EMITIR NF PARA FUNDÔ MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	94.590,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	8/2024	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	23/2024	Data contrato:	15/03/2024
		Número Contrato:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/01/2025

Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO
..751-**
SECRETARIO MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 14/01/2025
Nº do Empenho: 121/2025
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Funcional:	13.392.28	DESPORTO E LAZER	
Projeto/Atividade:	2047	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:	17.553,45
Total (A):	50.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.553,45
		Total (A - B):	32.446,55

Credor:	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	02.966.083/0001-01				
Endereço:	R SETE DE SETEMBRO 654 -	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
COD. RED. 112 FONTE 1500
CONSTAR NA NOTA FISCAL
PROCESSO 180/2023 PE 18/2023
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	17.553,45
Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.1	Número Licitação:	18/2023
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	180/2023
		Número Contrato:	
		Data:	31/01/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA

Outros Atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul – Gestão 2025 – 2028**PORTARIA Nº 81/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Prorrogação de prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa nº 09/2024, através da Portaria nº 309/2024 de 14 de outubro de 2024, dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante da Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria nº 309/2024 de 14 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 09/2024, através da Portaria nº 309/2024 de 14 de outubro de 2024, para apuração dos fatos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 14 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do 16 de janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul – Gestão 2025 - 2028

PORTARIA Nº 82/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Membro para compor Comissão que Especifica.
JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de
Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Amanda Tognon da Costa Victor** –
Nutricionista, para compor, como membro suplente, o Processo Administrativo Disciplinar –
PAD nº 02/2024, em substituição da servidora **Helaynne Rosienni Santana**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, com data retroativa de 30 de dezembro de
2024, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em
16 de janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS